



2026

Reglamento Oficial 2026

EVOLVE
© FESTIVAL

EVOLUIR
É NUNCA PARAR
DE SE MOVER



EVOLVE © FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA

07 a 12 de Julho / Garça-SP

**Teatro Municipal "Sala Miguel Mônico"
Av. Rafael Paes de Barros, 522 - Willians, Garça - SP**

Realizado anualmente no mês de julho, o Evolve © Festival contempla todas as linguagens da dança e está entre os festivais mais importantes do país.

O festival tem como objetivo descentralizar a produção artística dos grandes centros, valorizar, incentivar e desenvolver a dança em todas as regiões do Estado de São Paulo e do Brasil.

As seletivas acontecem de forma presencial, em várias regiões do país, e também, por vídeo em âmbito nacional.

O Evolve possui importantes parcerias com instituições e companhias nacionais e internacionais, promovendo a conexão entre artistas, bailarinos, coreógrafos, professores e diretores, fomentando o intercâmbio cultural e abrindo novos espaços para o fortalecimento de nossa paixão: a dança!

Nossa missão é promover e difundir a arte da dança em todas as suas linguagens e possibilidades, por meio de festivais e atividades formativas. Nosso maior objetivo é revelar talentos e potenciais artísticos, oferecendo acompanhamento técnico, humano e incentivo profissional.

→ **PREMIAÇÃO EM DINHEIRO - R\$ 50.000.00**

→ **BOLSAS PARA INTERCÂMBIOS CULTURAIS**

→ **CURSOS E WORKSHOPS**



SUMÁRIO

- DATAS E LOCAL.....	Pág. 2
- SELETIVAS POR VÍDEO	Pág. 4
- INSCRIÇÕES.....	Pág. 5
- CATEGORIAS.....	Pág. 5
- MODALIDADES	Pág. 6 e 7
- LIMITES DE TEMPO	Pág. 7
- INVESTIMENTOS	Pág. 8
- PAGAMENTO DOS INVESTIMENTOS.....	Pág. 9
- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E NOTAS	Pág. 9 e 10
- PREMIAÇÕES EM DINHEIRO (R\$ 50.000,00)	Pág. 10 a 14
- BOLSAS (RESIDÊNCIA ARTÍSTICA, FESTIVAIS)	Pág. 14 a 16
- RECONHECIMENTO DE PALCO.....	Pág. 16
- CENÁRIOS , OBJETOS E ELEMENTOS DE CENA.....	Pág. 17
- REGRAS GERAIS E PROIBIÇÕES	Pág. 17 a 19



REGULAMENTO TÉCNICO

I - SELETIVAS POR VÍDEO

1.1. Inscrições de 10 de maio a 05 de junho de 2026.

1.2. Destinadas a grupos que não podem participar das seletivas regionais presenciais ou que residem em outros países.

1.3. Podem participar das seletivas por vídeo apenas os grupos localizados a mais de 200 km das cidades onde ocorrem os festivais regionais realizados pela Uirapuru e Evolve Produções (As seletivas realizadas por festivais parceiros não se enquadram nesta regra).

1.4. Todas as coreografias passarão por um único processo seletivo. As aprovadas poderão ser direcionadas para o Festival Internacional ou para o Festival Palco Livre.

1.5. Não serão divulgadas notas ou comentários dos selecionadores sobre as obras coreográficas inscritas em vídeo.

1.6. O uso de cenografia no vídeo é opcional. Os participantes podem usar figurino ou roupa de ensaio, e a gravação pode ser feita em sala de aula ou no palco.

1.7. Taxa de análise de vídeo: R\$ 80 (oitenta reais) por coreografia para todas as modalidades. Grupos oriundos de Escola Pública, Projetos Sociais e ONGs, são isentos da taxa de análise.

1.8. O vídeo deve ser enviado em link pelo **YOUTUBE** no formulário de inscrição “Seletiva por Vídeo”, disponível no [site oficial](#).

1.9. A taxa de inscrição por participante será cobrada somente após a aprovação da seleção por vídeo. Apenas as coreografias aprovadas devem ser pagas, conforme descrito na cláusula VI deste regulamento (valores seletiva por vídeo).



1.10. Não haverá divulgação de notas nem feedbacks da comissão julgadora.

II – INSCRIÇÕES

2.1. Evolve Festival Internacional - Cada trabalho coreográfico requer um formulário de inscrição individual, devidamente preenchido. Solicitação de recursos de Recursos de acessibilidade não padronizados neste regulamento (ex.: Libras em oficinas específicas, guia-intérprete, atendimento individualizado) deverão ser solicitados no ato da inscrição, por meio do formulário oficial, para viabilização pela organização com antecedência mínima de 15 dias do evento.

2.2. Festival Palco Livre - Parte integrante da programação do Evolve Festival Internacional de Dança, o Festival Palco Livre acontece em formato de festival livre, com inscrições diretas, sem necessidade de seletiva. Valor de premiações de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**.

→ Maiores informações - [Site Evolve Festivals](#)

2.3. – SELETIVAS ATRAVÉS DOS FESTIVAIS REGIONAIS

2.3.1. Prioridade no preenchimento das vagas para o Evolve Festival Internacional de Dança.

2.3.2. Após cada festival regional, os trabalhos selecionados terão prazo determinado para efetivar a inscrição com valores específicos (na tabela da cláusula VI deste regulamento).

III – CATEGORIAS

Categoria	Idade
Baby	04 a 06 anos <i>(Balé Clássico: apenas na meia ponta)</i>
Infantil	07 a 10 anos <i>(Balé Clássico: apenas na meia ponta)</i>
Júnior	11 a 13 anos
Juvenil	14 a 16 anos
Sênior	A partir de 17 anos
Master	A partir de 30 anos

Tolerância de 30% fora da categoria em conjuntos.



IV – MODALIDADES

a) Balé Clássico de Repertório

Apresentações de obras ou fragmentos tradicionais do balé, seguindo a estética, coreografia e narrativa clássicas.

b) Balé Clássico Livre

Coreografias com base na técnica clássica, mas com liberdade criativa para explorar novas interpretações.

c) Balé Neoclássico

Estilo que mantém a técnica do balé clássico, mas com uma estética mais moderna, madura e de pesquisa/experimentação.

d) Dança Contemporânea

Linguagem expressiva que integra técnicas abertas, improvisação e dramaturgia para criar gestos inovadores, valorizando a identidade e a liberdade corporal, permitindo a fusão de diversos estilos e formas de expressar emoções de maneira autêntica, atual e autoral.

e) Dança Moderna

Estilo que rompe com as convenções clássicas, enfatizando a naturalidade e a expressividade do corpo, com diferentes fontes de referência como Martha Graham, José Limón, Merce Cunningham, Lester Horton e Alvin Ailey.

f) Jazz Dance e suas vertentes

Linguagens técnicas com características estruturadas construídas sobre qualquer vertente da Dança Jazz, inclusive temas de musicais consagrados. Entre os estilos podem estar inseridas obras coreográficas de Jazz Tradicional ou Clássico, Jazz Broadway ou Musical, Jazz Moderno, Jazz Lírico, Jazz Contemporâneo, Jazz Technique e Jazz Afro.



g) Danças Urbanas

Conjunto de estilos originados nas ruas, oriundas da cultura Hip Hop (exemplos: Breaking, Popping, Locking), House Dance, Waacking, Voguing, Dancehall, Krumping, Commercial, Jazz Funk, entre outros.

h) Danças Populares/Folclóricas Nacionais e Internacionais

Manifestações de matriz cultural voltadas à preservação de tradições e raízes nacionais ou internacionais. Danças tradicionais e folclóricas de diferentes culturas, valorizando a identidade e a história regional (exemplos: Frevo, Maracatu, Catira, Danças Gaúchas, Danças Folclóricas de imigração, Dança Flamenca, Dança do Ventre, Danças de Salão, Sapateado Irlandês, entre outras).

i) Sapateado Norte-Americano (Tap Dance)

Técnica percussiva em que os pés criam ritmos e sons, transformando o corpo em instrumento musical, buscando desenvolver clareza sonora, musicalidade, precisão rítmica, e dramaturgia cênica.

j) Estilo Livre

Modalidade que combina elementos de diversos estilos e permite total liberdade de expressão coreográfica, apenas para coreografias que não se enquadrem nas demais categorias previstas ou que realizem a fusão de duas ou mais técnicas distintas.

V – LIMITE DE TEMPO PARA AS COREOGRAFIAS

Primeiro Lote	Duração máxima
Solos	03 minutos
Duos e trios	04 minutos
Conjuntos	05 minutos

Os Balés de Repertório (Variação de Repertório, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, entre outros) deverão respeitar o tempo original da obra.



VI – INVESTIMENTO

VALORES DA AVALIAÇÃO POR VÍDEO

6.1. Taxa de análise de vídeo: R\$ 80 (oitenta reais) por coreografia para todas as modalidades. Grupos oriundos de Escola Pública, Projetos Sociais e ONGs, são isentos da taxa de análise.

VALORES DAS INSCRIÇÕES (selecionado)

Valores Seletivas Presenciais	Valores Seletivas por Vídeo
Solo/Variação - R\$ 160	Solo/Variação - R\$ 200
Duo - R\$ 220 (a dupla)	Duo - R\$ 250 (a dupla)
Trio - R\$ 240 (o trio)	Trio - R\$ 300 (o trio)
Pas de Deux - R\$ 220 (a dupla)	Pas de Deux - R\$ 250 (a dupla)
Grand Pas de Deux - R\$ 300 (a dupla)	Grand Pas de Deux - R\$ 340 (a dupla)
Conjunto - R\$ 70 (por bailarino)	Conjunto - R\$ 90 (por bailarino)
Adicional por bailarino - por coreografia - R\$ 50	Adicional por bailarino - por coreografia - R\$ 50

- Participantes de grupos oriundos de escolas públicas, projetos sociais e ONGs aprovados na seletiva têm isenção da taxa de inscrição.

6.2. Diretores e coreógrafos **NÃO** estão isentos da taxa de inscrição por coreografia, caso participem como bailarinos no grupo.



6.3. Cada grupo/escola tem direito a duas credenciais.

6.4. Adicional de credenciamento (máximo 02 extras por grupo): R\$ 60 por cada adicional.

6.5. A entrada para os espetáculos e a Gala dos Campeões é gratuita. Como ação complementar de responsabilidade social, o projeto estimula que o público realize a doação voluntária de 1kg de alimento não perecível, revertida ao Fundo Social de Solidariedade do município de Garça/SP.

VII – PAGAMENTO DOS INVESTIMENTOS

7.1. O pagamento deverá ser feito integralmente, ou seja, cada grupo deve efetuar o pagamento referente ao total de participantes. Não serão aceitos depósitos individuais.

7.2. Após o preenchimento do(s) formulário(s), o responsável deverá enviar o comprovante de pagamento das inscrições para o **WhatsApp: (11) 9 5358-2123.**

7.3. Deverá informar o nome do grupo e o nome das coreografias inscritas. O prazo para envio é de até 05 dias úteis após o preenchimento do formulário. **Caso não seja enviado a inscrição não será validada.**

7.4. Para pagamento dos investimentos, utilize a seguinte conta:

Banco Cora

Favorecido: Bruno Macedo de Carvalho

Chave pix CNPJ: 40.266.656/0001-75

VIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E NOTAS

8.1 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão composta por até 4 membros, que deverão atribuir uma única nota para cada trabalho apresentado.

8.2 Será consagrado como vencedor, na respectiva modalidade e categoria, o trabalho que obtiver a maior média, desde que atinja a nota mínima exigida.



Para calcular a média, soma-se as notas atribuídas pelo júri e divide-se pelo número de jurados na banca. Serão considerados até dois dígitos após a vírgula para eventuais desempates. Se o empate persistir, caberá ao Presidente da Banca promovê-lo.

8.3. Para atribuir a nota final, o júri levará em conta, de acordo com as modalidades, os seguintes quesitos: técnica, musicalidade, estilo e adaptação (fidelidade à obra, quando aplicável), criatividade, concepção coreográfica, conjunto, ocupação do espaço cênico, enredo, coerência técnica e com a proposta/tema e tempo coreográfico.

8.4. Será adotado o seguinte critério para a classificação:

Classificação		
1º lugar	Média igual ou superior a 9,0	Maior média igual ou superior a 9,0
2º lugar	Média igual ou superior a 8,0	Média imediatamente inferior ao 1º Lugar, igual ou superior a 8,0
3º lugar	Média igual ou superior a 7,0	Média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0

8.5. Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana sobre suas decisões.

8.6. As notas estarão à disposição dos coordenadores no dia seguinte à divulgação dos resultados, devendo ser retiradas na secretaria geral do evento.

IX – PREMIAÇÕES

9.1. Os grupos ou bailarinos (as) receberão prêmios de acordo com sua classificação. Solistas e grupos vencedores serão premiados com troféus e medalhas. Os troféus e medalhas serão entregues aos vencedores no palco, na mesma noite.

9.2. Os premiados em 1ºs, 2ºs e 3ºs colocados estão convidados para a próxima edição nos gêneros e categorias em que obtiveram a classificação, sem necessidade de passar por seleção. Os troféus e medalhas que não forem retirados durante o evento, não serão enviados por correio.



X – PRÊMIO JOÃO PIRAHY DE DANÇA

Total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** em premiações oferecidas pelo Evolve Festival Internacional de Dança 2025, distribuídas da seguinte forma:

10.1. Melhores da noite: R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$2.000,00 (dois mil reais) por noite.

→ Critério: Maiores notas da noite.

10.2. Melhor Grupo (Conjunto de Obras): R\$15.000,00 (quinze mil reais).

→ Critério: Maior pontuação conforme somatória:

Pontuação	
1º lugar	15 pontos
2º lugar	6 pontos
3º lugar	3 pontos

10.2.1. Em caso de empate, os **critérios de desempate** serão, nesta ordem:

1. Maior número de primeiros lugares;
2. Maior número de segundos lugares;
3. Maior número de terceiros lugares;
4. Decisão da comissão de jurados.

10.3. Melhor Bailarina: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)



→ Critério: Entre as indicações realizadas pelos avaliadores ao longo do festival, será premiado a bailarina que mais se destacar tecnicamente e artisticamente, conforme análise e deliberação do **Conselho Artístico do evento**.

→ Observação: Este prêmio será concedido apenas para bailarinas das categorias Juvenil, Avançado ou Master.

10.4. Melhor Bailarino: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

→ Critério: Entre as indicações realizadas pelos avaliadores ao longo do festival, será premiado o bailarino que mais se destacar tecnicamente e artisticamente, conforme análise e deliberação do **Conselho Artístico do evento**.

→ Observação: Este prêmio será concedido apenas para bailarinas das categorias Juvenil, Avançado ou Master.

10.5. Melhor Coreógrafo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

→ Critério: A premiação será definida a partir das indicações realizadas pelos avaliadores ao longo do festival, sendo reconhecido(a) o(a) coreógrafo(a) que mais se destacar pelo conjunto de obras apresentadas, considerando consistência, qualidade técnica, linguagem e proposta artística.

→ Observação: Esta premiação é destinada à trajetória do(a) coreógrafo(a) no evento como um todo, não estando vinculada a uma única obra específica.

10.6. Bailarina Revelação: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

→ Critério: Entre as indicações realizadas pelos avaliadores ao longo do festival, será premiado a bailarina que mais se destacar tecnicamente e artisticamente, conforme análise e deliberação do **Conselho Artístico do evento**.

→ Observação: Este prêmio será concedido apenas para bailarinas das categorias Infantil, Júnior ou Juvenil.

10.7. Bailarino Revelação: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

→ Critério: Entre as indicações realizadas pelos avaliadores ao longo do festival, será premiado o bailarino que mais se destacar tecnicamente e



artisticamente, conforme análise e deliberação do **Conselho Artístico do evento**.

→ Observação: Este prêmio será concedido apenas para bailarinos(as) das categorias Infantil, Júnior ou Juvenil.

10.8. Coreografia Destaque: R\$ 1.500,00 (mil reais)

→ Critério: A premiação será definida a partir das indicações realizadas pelos avaliadores durante o festival, sendo reconhecida a obra coreográfica que se destacar de forma singular, considerando originalidade, impacto cênico, composição e execução.

→ Observação: Esta premiação refere-se exclusivamente a uma obra específica e deverá, obrigatoriamente, contemplar uma coreografia distinta daquela vinculada ao(à) coreógrafo(a) premiado(a) na categoria Melhor Coreógrafo(a).

10.9. Prêmio Bailarino(a) Versatilidade: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

→ Critério: A premiação será definida a partir das indicações realizadas pelos avaliadores ao longo do festival, sendo reconhecidos o bailarino ou a bailarina que mais se destacarem pela versatilidade artística, demonstrando qualidade técnica e interpretativa em diferentes linguagens, estilos e modalidades de dança.

10.9.1. Observação: Para elegibilidade, os(as) candidatos(as) deverão ter participado em, no mínimo, duas modalidades distintas, apresentando desempenho relevante em ambas e alcançando colocações de pódio. Será considerado o conjunto das apresentações e a capacidade de transitar com consistência entre diferentes propostas estéticas.

10.9.2. Restrição: Este prêmio não poderá ser concedido ao(à) mesmo(a) intérprete contemplado(a) com o prêmio de Melhor Bailarino(a). Da mesma forma, o(a) vencedor(a) desta categoria não será elegível ao prêmio de Melhor Bailarino(a), garantindo a distribuição das premiações.

10.10. Incentivo à Residência Artística: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) — com possibilidade de divisão.



→ Critério: O prêmio será concedido com base nas indicações feitas pelos representantes das residências artísticas participantes do festival. A premiação poderá ser dividida entre mais de um (a) contemplado (a), a critério da comissão responsável.

10.11. Festival Palco Livre: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

→ Critério: O prêmio poderá ser dividido entre os trabalhos que obtiverem as maiores notas.

10.12. Importante: Para que qualquer uma das Premiações Especiais seja concedida, o trabalho deve alcançar **nota igual ou superior a 9,0**, referência utilizada para a primeira colocação. Além disso, **é obrigatória a apresentação na Noite de Gala**. Obras e artistas indicados que não se apresentarem nesta ocasião não poderão concorrer à premiação final.

XI – BOLSAS E VAGAS PARA RESIDÊNCIAS E FESTIVAIS PARCEIROS

11.1. BRASIL

→ Audições para o MOSTRA DANÇA INTERNACIONAL – Balé Clássico, Dança Contemporânea e Jazz Dance – Bolsas e Vagas.

→ Residência Artística SPCD - São Paulo Companhia de Dança.

11.2. ARGENTINA

→ Vagas com isenção total de taxa para o DANCE WORLD CUP – ARGENTINA/AMÉRICA LATINA, Buenos Aires.

→ As vagas serão destinadas a trabalhos com nota acima de 8,0 ou por indicação do corpo de avaliadores.



→ Residência Artística: Montagem de coreografia solo em Buenos Aires.

11.3. PORTUGAL

RESIDÊNCIA ARTÍSTICA – GEMDA DANCE HUB (com alojamento para ambos + ajuda de custo (incentivo a Residência Artística)

→ Até 4 bolsas integrais para residência artística de 15 dias, com montagem de um espetáculo na escola GEMDA DANCE HUB, em Aveiro.

→ 1 bolsa para coreógrafo, com duração de 15 dias, para criação de um solo, também em Aveiro, na escola GEMDA DANCE HUB.

11.4. ESPANHA

11.4.1. RESIDÊNCIA – DANÇA SEM FRONTEIRAS

→ Até 3 bolsas integrais para intercâmbio artístico de 3 meses no município de Valença do Minho.

Condições oferecidas pelo município e pela associação:

→ Alimentação e alojamento oferecidos pelo município de Valença do Minho.

→ Transporte fornecido pela associação em ocasiões de deslocamento relacionados ao projeto.

→ Transporte coberto pela associação quando os deslocamentos estiverem vinculados às tarefas específicas do intercâmbio.

11.4.2. BARCELONA DANCE CENTER

→ Bolsa oferecida pelo representante do MOSTRA DANÇA INTERNACIONAL

11.5. ITÁLIA

→ Isenção e Vagas para o DANÇA FIRENZE, oferecida pelo representante do MOSTRA DANÇA INTERNACIONAL.



11.6. ESTADOS UNIDOS

11.6.1. SELETIVA OFICIAL VKIBC

→ Seletiva para o VKIBC, bolsas integrais e parciais – Seleção ao vivo online com Valentina Kozlova.

11.6.2. SUMMER INTENSIVE CHOREOGRAPHIC – MIAMI/EUA

→ Bolsas parciais e integrais, com percentuais entre 25% e 100% para bailarinas e bailarinos.

11.6.3. SANCTUARY OF THE ARTS CHOREOGRAPHIC ENSEMBLE – MIAMI/EUA

→ Bolsas parciais e integrais, com percentuais entre 25% e 100%, para bailarinas e bailarinos.

11.6.4. TALENT TOUR – MIAMI/EUA

→ Indicação de Escolas para o processo de seleção para Dançar na Disney.

XII – RECONHECIMENTO DE PALCO

12.1. As marcações de palco ocorrerão no dia das apresentações. A ordem de ensaio e de apresentação será definida pela comissão técnica. O grupo que não comparecer no horário estipulado perderá o direito ao ensaio. A programação completa com os horários será divulgada por e-mail ou pelo site oficial do evento.

12.2. DIMENSÕES DO PALCO PRINCIPAL

→ Área total: 20m x 13m = 260m²

→ Profundidade: 13,30m

→ Boca de cena: 12,60m x 4,25m (altura)

→ Mecânica cênica: 09 varas contrapesadas (operação manual)

12.3. Observação

Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Solo, Duo e Trio realizarão apenas reconhecimento de palco.

12.4. Importante

Os trabalhos serão cronometrados durante as apresentações. O tempo máximo permitido deve ser rigorosamente respeitado. Caso seja ultrapassado, o trabalho será automaticamente desclassificado.

XIII – CENÁRIOS E ELEMENTOS/OBJETOS CÊNICOS

13.1. É obrigatória a comunicação, no momento da confirmação da participação, a descrição detalhada dos cenários e elementos/objetos cênicos, bem como das necessidades técnicas para sua instalação.

Essas informações serão avaliadas pela produção do festival, podendo ser aprovadas ou não, de acordo com a viabilidade técnica e artística do evento

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Não serão permitidas apresentações com a utilização de aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas naturais, líquidos, objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.

14.2. É expressamente proibida a apresentação com nudez. O descumprimento acarretará a eliminação imediata do grupo ou participante.

14.3. O cenário e a iluminação serão padronizados para todas as apresentações.

14.4. Serão permitidos apenas elementos cênicos simples e de fácil manuseio.

14.5. Não serão permitidas apresentações com música ao vivo. Todas as músicas deverão ser entregues em PEN DRIVE, com duas cópias de cada faixa a ser utilizada.



14.6. Cada participante ou grupo deverá chegar com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência ao horário previsto para sua apresentação.

14.7. No momento da apresentação, o coordenador do grupo deverá estar presente na cabine de som e luz. A ausência implicará na eliminação do grupo.

14.8. Cada grupo deverá indicar um coordenador responsável pela organização nos camarins, que serão de uso coletivo.

14.9. Os coordenadores dos camarins deverão manter comunicação direta com a direção de palco para o controle de entradas e saídas de cena.

14.10. Os camarins deverão ser desocupados imediatamente após a apresentação do grupo.

14.11. A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena.

14.12. A comissão organizadora não se responsabiliza por perdas, extravios de objetos pessoais e valores, nem por eventuais problemas médicos ocorridos com os participantes durante o evento.

14.13. É proibido transitar com figurinos fora da área do palco ou em ambientes externos ao local do evento, sob pena de desclassificação.

14.14. Após o credenciamento, será obrigatório o uso das identificações fornecidas pelo evento (crachás, pulseiras, etc.), que darão acesso a áreas restritas como ensaios, palco, camarins e workshops.

14.15. Cada grupo terá direito a, no máximo, 02 (duas) credenciais extras para acesso aos locais restritos (ex: para diretor e coreógrafo).

14.16. As imagens dos participantes (individuais ou em grupo) poderão ser utilizadas pela organização para fins de divulgação, publicidade e promoção do evento, sem qualquer tipo de remuneração ou indenização.

Ao inscrever-se, o coreógrafo e o diretor da escola autorizam o uso da imagem dos inscritos em fotos e filmagens para fins comerciais, promocionais e institucionais do Evolve Festival Internacional de Dança.



14.17. Ao efetuar a inscrição, entende-se que os menores de 16 anos estão autorizados por seus responsáveis legais ou pelo diretor da escola a participar do evento.

14.18. Não será permitida a realização de fotos ou filmagens por participantes ou público durante as apresentações.

14.19. A bailarina (ou o bailarino) poderá participar de mais de uma coreografia dentro da mesma categoria e modalidade — por exemplo, em variação de repertório e solo. Nesses casos, será considerada apenas a maior nota para fins de colocação e premiação especial (Prêmio João Pirahy de Dança).

É permitida a inscrição da bailarina (ou do bailarino) em mais de um grupo, exceto nas categorias de solo e variação de repertório.

14.20. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação geral, instância máxima deste concurso.

14.21. Captação de Áudio dos Jurados:

As considerações realizadas pelos jurados serão registradas por meio de áudios, com o objetivo exclusivo de oferecer feedback construtivo aos participantes. Esses arquivos serão enviados somente à direção da escola responsável pela coreografia avaliada, por meio de um único número de telefone previamente informado à organização.

14.22. É terminantemente proibida a divulgação pública desses áudios — total ou parcialmente — em redes sociais, sites, aplicativos de mensagens ou qualquer outro meio de comunicação, sem a autorização expressa da equipe do festival e do próprio avaliador. O descumprimento desta cláusula poderá acarretar sanções administrativas, desclassificação ou impedimento de participação em edições futuras do evento.

Esperamos por todos em um ambiente repleto de arte, trocas inspiradoras e encontros que dançam!

Que venha o **EVOLVE FESTIVAL** com toda a sua potência criativa para nos envolver de alegria e emoção!

DANCE, INSPIRE & EVOLUA

